

Lei Municipal nº 9748/2017, de 1º de abril de 2017.

AUTORIZA O REMANEJO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017 PARA  
ADEQUAÇÃO À NOVA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DO PODER  
EXECUTIVO.

VOLNEI MINOZZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE  
NOVA PRATA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar, mediante  
Decreto, as alterações de nomenclatura e o necessário remanejo de dotações orçamentárias  
na Lei Municipal 9688/2016, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, a fim de  
adequar as dotações orçamentárias à nova estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 1º de  
março de 2017.

Volnei Minozzo  
Prefeito